LEI Nº 959 / 2002.

"Autoriza Abertura de Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Expedito Correa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, MG, autorizado a abrir crédito especial até o limite de R$10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas com pagamento de serviço diversos para a manutenção do Gabinete e Secretaria da Prefeitura, a ser classificado na seguinte dotação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

07 – GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

041220002.2010..33903900–Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica..... R$ 10.000,00

Total.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto nesta Lei, serão usados recursos provenientes anulação das seguintes dotações do Orçamento do corrente exercício:

0207.154520019.1066.4.4.90.51.02..... R$10.000,00

Total.....R$10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 08 de Fevereiro de 2002.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal